

## AVISO

### Concurso de Docentes do Ensino Artístico Especializado da Música e da Dança

#### Contratação de Escola

Ao abrigo dos artigos n.º14 e n.º15 do Regime de Seleção e Recrutamento de Docentes do Ensino Artístico Especializado da Música e da Dança do Decreto-Lei n.º 15/2018, de 7 de março, torna-se público que, através de aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE), se encontra aberto o concurso, para a satisfação de necessidades temporárias que subsistiram após o concurso externo, nos grupos, subgrupos e disciplinas de formação artística especializada da música, definidos na Portaria n.º 693/98, de 3 de Setembro.

#### I. Prazos

A candidatura decorrerá durante três dias úteis, conforme o disposto no ponto 3 do artigo 39 do Decreto-Lei n.º 132/2012 e a entrega de documentos da candidatura será do dia **9 de agosto até às 17h do dia 14 de agosto de 2023**, por via electrónica, através do email: **concursos@aebemposta.com**

## II. Horários a concurso

GRUPO DE RECRUTAMENTO	DISCIPLINAS	HORAS	HORÁRIO
M01 - Acordeão	Instrumento e Classes de Conjunto	21 horas	Horário n.º 1
M04 - Clarinete	Instrumento e Classes de Conjunto	15 horas	Horário n.º 2
M06 - Contrabaixo (Jazz)	Instrumento e Teoria e Análise Musical	10 horas	Horário n.º 3
M11 - Guitarra (Jazz)	Acompanhamento e Improvisação, Combo e Técnicas de Improvisação Jazz	9 horas	Horário n.º 4
M11 - Guitarra	Instrumento e Classes de Conjunto	19 horas	Horário n.º 5
M12 - Guitarra Portuguesa	Instrumento	16 horas	Horário n.º 6
M16 - Percussão (Jazz)	Instrumento (Bateria) e Orquestra de Jazz e Naípe	9 horas	Horário n.º 7
M17 - Piano	Instrumento e Acompanhamento	22 horas	Horário n.º 8
M17 - Piano (Jazz)	Instrumento	8 horas	Horário n.º 9
M19 - Trombone	Instrumento e Classe de Conjunto	4 horas	Horário n.º 10
M20 - Trompa	Instrumento	4 horas	Horário n.º 11
M21 - Trompete	Instrumento	2 horas	Horário n.º 12
M24 - Violino	Instrumento (Violino e Viola) e Classe de Conjunto	17 horas	Horário n.º 13
M25 - Violoncelo	Instrumento	7 horas	Horário n.º 14
M26 - Canto	Voz/Canto/Integrado de Música, Curso Profissional de Intérprete Ator/Atriz e Curso Profissional de Cordas e de Tecla)	10 horas	Horário n.º 15
M28 - Formação Musical	Formação Musical e CCO	20 horas	Horário n.º 16
D07 - Expressões	Movimento, UFCD (interpretação e movimento) e FCT	8 horas	Horário n.º 17

### III. Documentos a enviar com a candidatura e informações

- a) A candidatura é instruída com a identificação do horário a que se candidata, num só email com todos os documentos em pdf. O curriculum vitae (máximo de 3 páginas A4), o registo criminal atualizado, a declaração de robustez física, o perfil psíquico e características de personalidade indispensáveis ao exercício da função docente e a vacinação obrigatória.
- b) Do curriculum vitae dos opositores ao concurso deverão constar todos os documentos que atestem a veracidade do ali declarado, entre os quais: a identificação do candidato (nome completo, no BI/CC, no NIF) e contactos, identificação do(s) horário(s) ao qual se candidata, comprovativos das habilitações com respetivas classificações, comprovativos de tempo de serviço certificado e experiência profissional contabilizados em anos e em dias, bem como todos os documentos comprovativos que permitam a verificação dos requisitos e aplicação dos critérios de seleção, em formato pdf.
- c) Todos os documentos comprovativos dos dados inseridos na candidatura, bem como os respetivos materiais para as provas (**partituras, textos, planificações, etc**) deverão ser enviados dentro do período da candidatura para o endereço electrónico: [concursos@aubemposta.com](mailto:concursos@aubemposta.com).
- d) No portefólio deverão constar as seguintes informações:
  - i. Identificação completa do candidato (nome completo, BI/CC e contactos). Incluir morada completa, endereço eletrónico e contacto telefónico); horário(s) para o qual se candidata;
  - ii. Habilitações, respetivo tempo de serviço, devidamente certificado, no ensino artístico especializado da música, até 31 de agosto de 2022;
  - iii. Outras informações relevantes para o desempenho das funções docentes (formações e cursos complementares; avaliação de desempenho até aos três últimos anos de serviço prestado; descrição da prática letiva nos últimos cinco anos;

As provas de aptidão e entrevistas realizar-se-ão a partir do dia 28 de agosto, no auditório da EBS da Bemposta. As informações sobre a calendarização poderão ser consultadas no site: **[aebemposta.com](http://aebemposta.com)**

#### IV. Critérios e métodos de seleção

- a) De acordo com o Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 15/2018, de 7 de março, são opositores ao concurso para a satisfação das necessidades temporárias os docentes que, à data de abertura dos respetivos concursos, possuam qualificação profissional para a docência e preencham os demais requisitos previstos no artigo 22.º do ECD.
- b) Esgotada a possibilidade de colocação de docentes profissionalizados, pode a escola, a título excecional, selecionar docentes com habilitação própria, seguindo os critérios de seleção identificados nos n.ºs 6 a 9 do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, substituindo na alínea a) do n.º 6 a graduação profissional pela classificação académica acrescida de 0,5 pontos por cada ano escolar completo, arredondada às milésimas, nos termos da subalínea iii) da alínea b) do n.º 1 do artigo 11.º
- c) De acordo com os n.ºs 2, 3 e 4, artigo 14.º, DL n.º 15/2018, de 7 de março, como método prévio de carácter eliminatório, os candidatos deverão submeter-se a uma prova prática de aptidão técnica e pedagógica.
- d) Só serão considerados aptos para a entrevista e respetiva avaliação curricular, os candidatos que obtiverem, na prova prática de aptidão técnica e pedagógica, nota igual ou superior a 50 %.
- e) Os critérios objetivos de seleção, serão obrigatoriamente:
  - i. A avaliação curricular, peso de 60 %;
  - ii. A entrevista, peso de 40 %;
- f) Na avaliação curricular ter-se-ão em conta, os seguintes aspetos:
  - i. Experiência profissional;
  - ii. Habilitações e formação complementar.

### V. Prova prática de aptidão técnica e pedagógica

(de acordo com os n.ºs 2, 3 e 4, artigo 14.º, DL n.º 15/2018, de 7 de março)

- a) Os candidatos com uma nota final inferior a 50% não serão admitidos, ficando automaticamente excluídos do concurso;
- b) Critérios e subcritérios:

PROVA PRÁTICA — M01, M04, M06(Jazz), M11, M11(Jazz), M12, M16(Jazz), M17, M17 (jazz), M19,, M20, M21, M24, M25 e M26	ELEMENTOS DE AVALIAÇÃO	Peso
PROVA DE APTIDÃO TÉCNICA – PERFORMANCE MUSICAL  ✓ Duração: 3' a 7' ✓ Repertório de nível superior	Rigor estilístico e respeito pela notação musical	20%
	Segurança na execução e capacidade de autocontrolo	20%
	Sentido de fraseio e fluência do discurso musical	20%
	Qualidade sonora e controlo das potencialidades do instrumento	20%
	Domínio dos diversos parâmetros da execução e interpretação musical - dinâmica, timbre, articulação, pulsação, ataque e afinação (quando aplicável)	20%
TOTAL= 50%	TOTAL=100%	
PROVA APTIDÃO TÉCNICA – D07 - Expressões	ELEMENTOS DE AVALIAÇÃO	Peso
PERFORMANCE SOLO DE MOVIMENTO/MONÓLOGO  ✓ Duração: 3' a 7' ✓ Repertório de nível superior	Rigor Estilístico	30%
	Segurança na execução e capacidade de autocontrolo	30%
	Sentido de fraseio/Movimento	40%
TOTAL= 50%	TOTAL=100%	

PROVA PRÁTICA — M01, M04, M12, M17, M19, M20, M21, M24, M25 e M26	ELEMENTOS DE AVALIAÇÃO	Peso
PROVA DE APTIDÃO PEDAGÓGICA PROVA 1 – AULA DE NÍVEL DE 3.º CICLO (5.º grau) <ul style="list-style-type: none"> <li>• Simulação da primeira aula do 3.º período (a apresentação será até 10')</li> <li>• Planificação de aula</li> </ul> <p>*Esta secção (prova de aptidão pedagógica) não se aplicar aos candidatos da vertente de Jazz.</p>	Conhecimento científico, pedagógico e didático inerente à disciplina	35%
	Estratégias de ensino adequadas às necessidades dos alunos e comunicação com rigor científico e eficácia	20%
	Qualidades artísticas/musicais performativas adequadas ao nível de ensino	15%
	Capacidade de comunicação e de estímulo aos alunos pela aprendizagem	20%
	Promoção de um clima favorável à aprendizagem, ao bem-estar e ao desenvolvimento afetivo e emocional dos alunos	10%
TOTAL= 25%	TOTAL=100%	

PROVA PRÁTICA M01, M04, M12, M17, M19, M20, M21, M24, M25 e M26	ELEMENTOS DE AVALIAÇÃO	Peso
PROVA DE APTIDÃO PEDAGÓGICA PROVA 2 – AULA DE NÍVEL DE SECUNDÁRIO (12.ºAno/8.º grau/3.º ano dos cursos profissionais) <ul style="list-style-type: none"> <li>• Simulação da primeira aula do 3.º período/último módulo (a apresentação será até 10')</li> <li>• Planificação de aula</li> </ul> <p>*Esta secção (prova de aptidão pedagógica) não se aplicar aos candidatos da vertente de Jazz. ** M26 (planificação e simulação de uma aula no Curso de Intérprete Ator/atriz)</p>	Conhecimento científico, pedagógico e didático inerente à disciplina	35%
	Estratégias de ensino adequadas às necessidades dos alunos e comunicação com rigor científico e eficácia	20%
	Qualidades artísticas/musicais performativas adequadas ao nível de ensino	15%
	Capacidade de comunicação e de estímulo aos alunos pela aprendizagem	20%
	Promoção de um clima favorável à aprendizagem, ao bem-estar e ao desenvolvimento afetivo e emocional dos alunos	10%
TOTAL= 25%	TOTAL=100%	
TOTAL= 100%		

PROVA PRÁTICA - Candidatos de <b>M06 (Jazz), M11 (Jazz), M16 (Jazz) M17 (Jazz), M18 e D07 (Expressões)</b>	ELEMENTOS DE AVALIAÇÃO	Peso
PROVA DE APTIDÃO PEDAGÓGICA PROVA 1 – AULA DE NÍVEL DE SECUNDÁRIO (10.ºAno/1.º ano dos cursos profissionais) <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Simulação da primeira aula do 1.º período/1.º módulo (a apresentação será até 10')</li> <li>✓ Planificação de aula</li> </ul>	Conhecimento científico, pedagógico e didático inerente à disciplina	35%
	Estratégias de ensino adequadas às necessidades dos alunos e comunicação com rigor científico e eficácia	20%
	Qualidades artísticas/musicais performativas adequadas ao nível de ensino	15%
	Capacidade de comunicação e de estímulo aos alunos pela aprendizagem	20%
	Promoção de um clima favorável à aprendizagem, ao bem-estar e ao desenvolvimento afetivo e emocional dos alunos	10%
TOTAL= 25%	TOTAL=100%	

PROVA PRÁTICA - Candidatos de de <b>M06 (Jazz), M11 (Jazz), M16 (Jazz), M17 (Jazz) e D07 (Expressões)</b>	ELEMENTOS DE AVALIAÇÃO	Peso
PROVA DE APTIDÃO PEDAGÓGICA PROVA 2 – AULA DE NÍVEL DE SECUNDÁRIO (12.ºAno/3.º ano dos cursos profissionais) <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Simulação da primeira aula do 3.º período/último módulo (a apresentação será até 10')</li> <li>✓ Planificação de aula</li> </ul>	Conhecimento científico, pedagógico e didático inerente à disciplina	35%
	Estratégias de ensino adequadas às necessidades dos alunos e comunicação com rigor científico e eficácia	20%
	Qualidades artísticas/musicais performativas adequadas ao nível de ensino	15%
	Capacidade de comunicação e de estímulo aos alunos pela aprendizagem	20%
	Promoção de um clima favorável à aprendizagem, ao bem-estar e ao desenvolvimento afetivo e emocional dos alunos	10%
TOTAL= 25%	TOTAL=100%	

PROVA PRÁTICA M28	ELEMENTOS DE AVALIAÇÃO	Peso
<b>PROVA DE APTIDÃO TÉCNICA – PERFORMANCE MUSICAL</b>  ✓ Execução de uma peça para piano à escolha do candidato: 3' a 7' (20%) ✓ Leitura à primeira vista: exercício de solfejo (20%). ✓ Leitura à primeira vista: peça para canto e piano (10%).	Rigor estilístico e respeito pela notação musical	20%
	Segurança na execução e capacidade de autocontrolo	20%
	Sentido de fraseio e fluência do discurso musical	20%
	Qualidade sonora e controlo das potencialidades do instrumento	20%
	Domínio dos diversos parâmetros da execução e interpretação musical - dinâmica, timbre, articulação, pulsação, ataque e afinação	20%
TOTAL= 50%	TOTAL=100%	
<b>PROVA DE APTIDÃO PEDAGÓGICA</b>  <b>PROVA 1 – AULA DE NÍVEL DE 2.º CICLO (2.º grau)</b>  ✓ Simulação da primeira aula do 3.º período (a apresentação será até 10')	Conhecimento científico, pedagógico e didático inerente à disciplina	35%
	Estratégias de ensino adequadas às necessidades dos alunos e comunicação com rigor científico e eficácia	20%
	Qualidades artísticas/musicais performativas adequadas ao nível de ensino	15%
	Capacidade de comunicação e de estímulo aos alunos pela aprendizagem	20%
	Promoção de um clima favorável à aprendizagem, ao bem-estar e ao desenvolvimento afetivo e emocional dos alunos	10%
TOTAL= 25%	TOTAL=100%	
<b>PROVA 2 – AULA DE NÍVEL DE 3.º CICLO (9.ºAno/5.º grau)</b>  ✓ Simulação de uma aula de revisão para um teste de avaliação	Conhecimento científico, pedagógico e didático inerente à disciplina	35%
	Estratégias de ensino adequadas às necessidades dos alunos e comunicação com rigor científico e eficácia	20%
	Qualidades artísticas/musicais performativas adequadas ao nível de ensino	15%
	Capacidade de comunicação e de estímulo aos alunos pela aprendizagem	20%
	Promoção de um clima favorável à aprendizagem, ao bem-estar e ao desenvolvimento afetivo e emocional dos alunos	10%
TOTAL= 25%	TOTAL=100%	
TOTAL= 100%		



## VI. Avaliação Curricular 60%

Subcritérios	
Habilitações	Pontuação
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Licenciado profissionalizado</li> <li>✓ Não licenciado profissionalizado</li> <li>✓ Licenciado não profissionalizado</li> <li>✓ Não licenciado não profissionalizado</li> <li>✓ Outras habilitações (na secção. IV item b) do aviso de concurso)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ 20 pontos;</li> <li>✓ 14 pontos;</li> <li>✓ 11 pontos;</li> <li>✓ 8 pontos;</li> <li>✓ 5 pontos.</li> </ul>
Total 20%	
Tempo de serviço certificado prestado pelo candidato em Estabelecimento de Ensino Artístico Especializado de Música/ escola pública com oferta de Ensino Artístico Especializado de Música.	<ul style="list-style-type: none"> <li>a) 1 ano de serviço – 5 pontos</li> <li>b) 2 a 4 anos de serviço – 10 pontos</li> <li>c) 5 a 10 anos – 20 pontos</li> <li>d) Superior a 10 anos – 30 pontos</li> </ul>
Total 30%	
Formação contínua creditada, específica para o grupo de recrutamento a que se candidata, realizada nos últimos quatro anos letivos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ 5 pontos por cada (25 horas – até 10 pontos em Formações Certificadas.</li> </ul>
Total 10%	
<b>60%</b>	

## VII. Entrevista 40%

A entrevista de seleção visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais e artísticos evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação, de relacionamento interpessoal e aptidão artística vocacionada para o ensino.

- a) A entrevista será única por candidato, mesmo que este concorra a mais do que um horário.

<b>Subcritérios</b>	
Resposta a quatro questões sobre didática da disciplina e aplicação pedagógica de conteúdos, envolvimento escolar e conhecimentos gerais dos documentos estruturantes do Agrupamento de Escolas da Bemposta.	Cada questão vale 25 pontos (total máximo de 100 pontos)
Total 40%	

### VIII. **Classificação final e Lista de Ordenação**

A pontuação a atribuir a cada candidato, numa escala de 0 a 100, resulta da soma das pontuações atribuídas em cada um dos critérios de seleção.

Lista ordenação:

- Em primeira prioridade, dos candidatos profissionalizados de acordo com a pontuação obtida;
- Em segunda prioridade, dos candidatos não profissionalizados de acordo com a pontuação obtida.

### IX. **Crítérios de desempate**

Em caso de empate entre candidatos, serão aplicados os seguintes critérios:

- a) Resultado da Entrevista;
- b) Tempo de serviço (em dias) no Ensino Artístico Especializado de Música;
- c) Classificação Profissional (candidatos profissionalizados);
- d) Classificação Académica (candidatos não profissionalizados).

### X. **Motivos de exclusão do concurso**

- I. Não terem realizado, completado e submetido a candidatura no prazo estipulado para o efeito;
- II. Não apresentarem o portfólio e a documentação comprovativa dos elementos da candidatura, dentro do prazo estipulado (Ponto- II Prazos);
- III. Preencherem os formulários eletrónicos de candidatura irregularmente, nomeadamente:
  - a) O nome;
  - b) O tipo de documento de identificação;
  - c) O número do documento de identificação;

- d) A data de nascimento;
  - e) A nacionalidade;
  - f) O grupo e/ou subgrupo das disciplinas curriculares dos cursos do ensino artístico especializado de música a que se candidatam;
  - g) A qualificação profissional relativa ao grupo e/ou subgrupo das disciplinas curriculares dos cursos do Ensino Artístico Especializado de Música a que se candidatam;
  - h) O tempo de serviço prestado;
  - i) Grau de incapacidade inferior a 60% e tipo de deficiência não considerado nos termos do n.º1 e do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro;
  - j) Não apresentarem a procuração que lhes confere poderes para a apresentação da candidatura em nome do candidato, quando aplicável;
- IV. Não apresentarem declaração sob compromisso de honra de candidatos portadores de deficiência na qual conste o grau de incapacidade igual ou superior a 60 % e o tipo de deficiência, de acordo com o previsto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 6 do Decreto-Lei n.º29/2001, de 3 de fevereiro;
- V. Não observância do estipulado no Ponto III – Documentos a enviar com a candidatura e informações;
- VI. A ausência de apresentação ou recusa de prestação de qualquer das provas práticas ou da entrevista implica a exclusão do procedimento concursal a que o docente é opositor.

P'la Diretora